



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.030/20149ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 02-07-2014

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (02-07-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (9<sup>a</sup>) nona sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 15:00 (quinze), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando, de imediato, a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.032/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.025/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.027/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.027/2014 de autoria do Executivo Municipal que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 431.942,25 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER N.033/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, PARECER Nº.026/2014 da Comissão de Finanças e Orçamento, PARECER Nº.010/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e PAERCER Nº.003/2014 da Comissão de Obras e Serviços e Públlicos, todos opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº.028/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.028/2014 de iniciativa do Executivo Municipal que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel em prol da SANEPAR e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. De imediato o senhor Presidente CONVOCOU os senhores vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia quatro (04) de julho de 2014, às 11:00 (onze horas), para apreciação, na Ordem do dia, do Projeto de Lei nº.028/2014 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de imóvel em prol da SANEPAR e dá outras providências”, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo Presidente e Secretário(a) e fica a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 02/07/2014  
02  
**PRESIDENTE**